

DECRETO N. 8425, DE 3 DE JULHO DE 1967

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE,  
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o despacho  
exarado na Petição n. 1205, de 25.3.67,

R E S O L V E :

aposentar, no cargo que vinha exercendo em caráter efetivo,  
o funcionário SEVERINO LIMA DA SILVA, Motorista, padrão F,  
matrícula 1610, da Secretaria de Administração, nos termos do

Art. 1º, da Lei 8138, de 28.9.962, combinado com o Art. 2º, da  
Lei 9661, de 12 de outubro de 1966.

Recife, 3 de julho de 1967.

- a) ARISTÓFANES DE ANDRADE  
Prefeito em exercício
- a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS  
Secretário de Administração